DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1001** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A. CNPJ 10.558.895/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de obras de" Infraestrutura" - Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e faixa elevada) no(s) Bairro(s) Centro com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Gabriel Monteiro II, conforme Convênio Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação / Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis). Valor R$ 174.999,47 (cento, setenta e quatro mil, novecentos, noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 08.07.2025. Vigência: 180 dias. Fund. Legal: Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 08 de julho de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....